



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6647 / 2019 Ordinário Data: 23/07/2019 Página 1 / 1

Credor: 105619 LUIZ CARLOS BOSO

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 325.821.459-04

R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Reduzido: 134
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 6760

Nº Convênio: /

Dotação Inicial
26.250,00

Saldo Anterior
28.050,47

Valor
983,59

Saldo Atual
27.066,88

HISTÓRICO: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	983,59	983,59

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

983,59

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: LUIZ CARLOS BOSO
C.P.F.: 325.821.459-04

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O
de Marialva

23 JUL 2019

PAGO



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
MEMORANDO INTERNO – 17/2019

Marialva, 22 de julho de 2019.

A
Secretaria de Finanças

ASSUNTO: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS

Através do presente, encaminho em anexo o processo administrativo protocolado sob n.º 2217/2019, para que Vossa Senhoria empenhe o valor a ser restituído ao requerente referente à IPTU pago em equivoco no valor de R\$ 983,59 do cadastro mobiliário n.º 14343000, pago indevidamente pelo contribuinte, visto que o mesmo ja tinha sido deferido para isenção de IPTU. Segue relatório de crédito do contribuinte e comprovantes de pagamento.

CPF: 325.821.459-04
BANCO: ITAU
AGÊNCIA: 6667
C/C: 21603-7

Atenciosamente,


Heloisa Heidemann de Assis

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PROTETORADO MUNICIPAL DE MARIALVA

Protocolo: 2217/2019

Data: 18.07.19 Hora: 15:23

Marialva:

Função: 15

Luiz Carlos Basso Abaixo assinado, Brasileiro (a),

Inscrito no CPF sob nº. 9990840-0, residente e domiciliado à

Rua/Av chicago nº. 77, Bairro Id. Los Angeles

. Vem mui respeitosamente requerer de V.Ex^a.

tendo em vista a pouca de banco de IPTU conforme anexo requer a restituição do valor de R\$ 983,59 pago por um equívoco.

Tendo a presente finalidade de Direito

Sujeitando-se o (a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Marialva, 18 de Julho 2019.

Obs.: _____

Banco: itau

Agência: 6667

C/C: 21603-7

CPF: 325 821 459-04

Assinatura



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Trata-se de requerimento formulado por LUIS CARLOS BOSCO, RG: 9990840-0, requerendo em apartada síntese, cancelamento de lançamento de IPTU de imóvel urbano, tendo em vista que referido imóvel está localizado no loteamento denominado Monte das Oliveiras, o qual encontra-se em fase de implantação de infraestrutura, razão pela qual, o município de Marialva não pode lançar respectivo tributo antes do recebimento do empreendimento.

Neste sentido, vale destacar que, o condomínio denominado Monte das oliveiras, situado neste município, encontra-se em processo de execução de infraestrutura, não tendo sido recebido pela administração pública.

Assim, nos termos do Art. 44 da Lei municipal 101/10, o lançamento de IPTU dos lotes de loteamento, deverá ocorrer no exercício seguinte do decreto de recebimento do empreendimento.

Neste sentido, o parecer é opinativo pelo deferimento do requerimento formulado, devendo os débitos lançados serem baixados.

Marialva, 29 de maio de 2019.

JOÃO VITOR PIMENTEL
ASSESSOR JURÍDICO

0035 666738471 310519 983,590 LUIZ C
ITAU UNIBANCO S/A

SAQUE DE VALORES COM CARTAO - CONTA CORRENTE

DADOS DA CONTA CORRENTE
NOME: LUIZ CARLOS BOSQ
AGENCIA: 6667 CONTA: 21603-7

VALOR R\$: 983,59

CICLO: 31.05.20190043410666750000099
REALIZADO EM: 31/05/2019 as 15:25:48
AG.6667 6667

AUTENTICACAO
C6F3769BF5CD888428838F81D6C55C2F6B47043

0035 666738471 310519 983,590 LUIZ C

ITAU UNIBANCO S/A

PAGAMENTO TITULOS C/ DEBITO EM CONTA
NUMERO DO BANCO: 104

IDENTIFICACAO DA OPERACAO
VALOR DO DOCUMENTO: R\$983,59
VALOR DOS ENCARGOS: R\$0,00
VALOR DO DESCONTO: R\$0,00
VALOR TOTAL PAGO: R\$983,59
DATA DO VENCIMENTO: 31/05/2019

CODIGO DE BARRAS:
1049662321 71119100049 00016674228 1
79060000098359
INSTITUICAO EMISSORA:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA
NOME BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE MARIALVA
RAZAO SOCIAL BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE MARIALVA
CNPJ/CPF BENEFICIARIO: 76.282.688/0001-45
NOME PAGADOR:
CONSTRUAR CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EIR
CNPJ/CPF PAGADOR: 08.260.669/0001-24
NOME PAGADOR FINAL:
LUIZ CARLOS BOSQ
CNPJ/CPF PAGADOR FINAL: 325.821.459-04

PAGAMENTO REALIZADO EM ESPECIE: NAO
MEIO DE PAGAMENTO UTILIZADO - DEBITO EM CONTA
AGENCIA CONTA: 6667.21603-7
CTRL 0036 5671525

AUTENTICACAO
E64F7D7DBACE484879784DD523ABF8F06DF795F0

0036 666738471 310519 983,59C TITDEB

CICLO: 31.05.2019004341666750000099
REALIZADO EM: 31/05/2019 as 15:25:57
AGENCIA:6667 PERSONNALITE MARINGA

VIA CLIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA Estado do Paraná
Departamento de Tributação

GUIA DE RECOLHIMENTO
VENCIMENTO: 31/05/2019
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Bloquete: 166742

Tipo/Cadastro: 1 - 14343000 - CONSTRUART CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EIRELI - EPP 08.260.669/0001-24

Dados Contribuinte: 08.260.669/0001-24

Tipo/Cadastro: 1 - 14343000 - CONSTRUART CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EIRELI - EPP

Endereço: AV SAO DOMINGOS, 1309

Complemento: FUNDOS

Bairro: JARDIM DA SAUDE - Maringá - PR

Dados Cadastro Imobiliário:

Endereço: RUA PROJETADA A (MONTE DAS OLIVEIRAS), 228

Complemento:

Bairro: JARDIM MONTE DAS OLIVEIRAS

Inscrição: 11076800600003001

Quadra: 6 Lote: 3

Contrato(s) de Reparcimento 350/2019 REFIS PF DIV. ATIVA - LEI N.º 74/08

Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano	Dívida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vir. Princ.	Vir. Corrigido	Situação
2016	2		2	1	291,81	291,81	NOR.DA
Débito ref. ao parcelamento n.º 350/2019 da subdivida 1.							
2018	2		1	1	391,62	391,62	NOR.DA
Débito ref. ao parcelamento n.º 350/2019 da subdivida 0.							

Informação(ões) do(s) débito(s)

Ano	Dívida	Desc.	Subdiv	Parcelas	Vir. Princ.	Vir. Corrigido	Situação
2017	2		2	1	300,16	300,16	NOR.DA
Débito ref. ao parcelamento n.º 350/2019 da subdivida 1.							

Recibo do

CAIXA

104-0

10496.62321 71119.100049 00016.674228 1 79060000009

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA CNPJ: 76.282.680/0001-45

Número do Documento

00166742

CPF/CNPJ

75.461.970/0001-93

Agência/Código Cedente

12677/ 662327

Especie

R\$

Quantidade

Carteira / Nosso Número

1411900000016

Vencimento

31/05/2019

Valor documento

(-) Descontos / Acrescimo

(-) Outras deduções

(+) Mora multa

(+) Outras acrecimos

(=) Valor cobrado

Sacado CONSTRUART CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - EIRELI - EPP

RUA PROJETADA A (MONTE DAS OLIVEIRAS), 228

JARDIM MONTE DAS OLIVEIRAS

Marialva / PR

Instruções

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

**PREFEITURA DE MARIALVA**

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Simulação de Reparcimento

Data Correção 28/05/2019	Valor Entrada 983,59	Data Entrada 28/05/2019	Saldo Atual 1.266,68	Saldo Pós Parcelamento 983,59	Data da Simulação 28/05/2019
------------------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	---	--

Dívidas

Tipo / Cadastro	Exercício	Dívida	Subdivida
1 14343000	2016	2	1
1 14343000	2017	2	1
1 14343000	2018	2	0

Receitas

Receita	Descrição	Valor
C1	CORRECAO TAXAS	0,40
C5	CORRECAOTaxas	2,70
C7	CORRECAOCOSIP	3,85
C1	COSIP (ILUMINACAO)	505,38
CV	CONSERVAÇÃO DE VIAS	278,09
EX	EXPEDIENTE (IPTU)	43,00
IT	IMPOSTO TERRITORIAL	99,25
J1	JUROS CONTRIBUICAO MELHORIA	1,25
J5	JUROS Taxas	8,65
J7	JUROS COSIP	12,47
M1	MULTA ISS	0,20
M5	MULTA Taxas	0,75
M7	MULTA COSIP	1,05
T1	TAXA DE COMBATE A INCENDIO	26,55

Total	983,59
--------------	---------------

Parcelas

Parcela	Data Venc.	Valor
1	28/05/2019	983,59
Total		983,59



PREFEITURA DE MARIALVA - PARANÁ

CNPJ:- 76.282.680/0001-45

Santa Efigênia, 680 - Centro

Exercício:- 2019

PROCESSO Nº 1000 / 2019

DATA: 18/07/2019 - :16:30:31

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: LUIS CARLOS BOSO

CPF/CNPJ: 325.821.459-04

RG/Insc. Est.:

Endereço: Rua PROJETADA D, 228

Complemento:

Bairro: MONTE DAS OLIVEIR

Cidade: Marialva - PR

CEP: 86990-000

Telefone:

ASSUNTO/MOTIVO: RESTITUIÇÃO
RESTITUIÇÃO

LUIS CARLOS BOSO , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

REQUER RESTITUIÇÃO

Observação: PROTOCOLO 2217/2019

End. Correspondência: - Nº:

Bairro:

Cidade: -

CEP:

Complemento:

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Zona:

Quadra:

Data:

Cadastro 14343000

Nestes termos,
Pede deferimento.

LUIS CARLOS BOSO
Requerente

Marcela de Freitas Inácio

MARCELA DE FREITAS INACIO
Funcionário

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 6667 PERSONNALITE MARINGA
Conta corrente (com DV) 216037
CPF 325.821.459-04
Nome favorecido LUIZ CARLOS BOSO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 72.303
Valor 983,59
Data transferência 23/07/2019

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB E5C5B8E276EAD051

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

23/07/2019 14:53:01
23/07/2019 15:37:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.